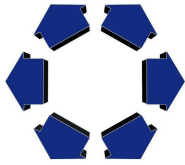


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº08/2012, DESTINADO A CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DE 28 CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC.

As 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 17 de maio de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, neste ato composta pelos empregados: Luiz Carlos Fontanella – Presidente, Iran Mafra e Luiz Fernando Barcella para proceder a abertura e julgamento da documentação e da proposta entregue e recebida relativamente ao Edital de Tomada de Preços nº 08/2012, que tem por objeto a construção/conclusão de 28 casas de alvenaria, com área unitária de 36,00 m², no município de Água Doce/SC. O edital foi amplamente divulgado, tendo sido publicado no Diário Oficial da União, de 16/04/2012 página 155 – Seção 3, no Diário Oficial do Estado, edição nº 19.312, página 17, do dia 16/04/2012, no Jornal Diário Catarinense, edição de 16/04/2012 (página 29) e disponibilizado no site da COHAB/SC na Internet, no endereço www.cohab.sc.gov.br, bem como fixada cópia do mesmo no mural do Edifício Sede desta Companhia. Em função de modificação no item 17.3 do edital (Fontes de Recursos), foi efetuada alteração na data de entrega e abertura das propostas, prorrogadas para o dia 17/05/2012, sendo o horário das 10 (dez) horas estipulado como limite para entrega das propostas e das 10h30min, como horário estipulado para a abertura das mesmas, sendo o Aviso de Alteração do Edital publicado no Diário Oficial da União, de 02/05/2012 página 155 – Seção 3, no Diário Oficial do Estado, edição nº 19.322, página 46, do dia 30/04/2012, no Jornal Diário Catarinense, edição de 30/04/2012 (página 30) e disponibilizado no site da COHAB/SC na Internet, no endereço www.cohab.sc.gov.br, e também com cópia fixada no mural do Edifício Sede da Companhia. Dentro do prazo estipulado entregou proposta, somente a empresa **Construtora Videirense Ltda - ME** que enviou como representante legal para a sessão de abertura, o seu sócio proprietário, senhor Irineu Jacinto de Oliveira, portador do RG nº 1.107.136-SSP/SC e CPF nº 384.826.819-15. Iniciada a sessão, foi aberto o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação da única empresa participante, cujas folhas foram numeradas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações passou à análise dos documentos apresentados, verificando que atenderam às disposições do Edital, considerando a empresa Construtora Videirense Ltda – ME como **Habilitada**. Consultado, encontrando-se presente o representante legal do único proponente ao Processo de Licitação, o mesmo manifestou **expressamente** que não efetuará qualquer interposição de recurso à análise documental efetuada pela Comissão Permanente de Licitações e respectivo posicionamento quanto à regularidade verificada nos documentos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações considerando a empresa Construtora Videirense Ltda – ME **habilitada** e tendo esta se manifestado expressamente pela não interposição de Recurso, resolveu pelo prosseguimento da sessão, sendo aberto o envelope nº 02 – Proposta de Preços da única empresa participante, cujas folhas foram numeradas e rubricadas pelos presentes. A Comissão Permanente de Licitações verificou que a empresa Construtora Videirense Ltda – ME cotou o **preço Global de R\$ 318.424,54** (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, cinqüenta e quatro centavos) para a construção/conclusão das 28 moradias, prazo total de execução de 4 (quatro) meses e validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo todas as condições previstas no Edital. Diante do exposto, e considerando a necessidade de avaliar e verificar a regularidade dos orçamentos, cálculos e planilhas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por encerrar a presente sessão, para posteriormente reunir-se e proceder o



COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

julgamento e análise da Proposta de Preços. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente Ata, para divulgação do resultado de Habilitação e respectiva publicação do mesmo. Florianópolis, 17 de maio de 2012.

A Comissão :

LUIZ CARLOS FONTANELLA
Presidente da CPL

LUIZ FERNANDO BARCELLA
Membro da CPL

IRAN MAFRA
Membro da CPL

IRINEU DE OLIVEIRA
Construtora Videirense Ltda-ME